



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 078/2025, 09 de abril de 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ LOPES DE MENEZES, EX VEREADOR E EX SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador e ex servidor público, Sr. José Lopes de Menezes, ocorrido na data de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. José Lopes de Menezes, representa uma perda irreparável para este Município, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados ao povo Ibitiarenses em alto grau de qualidade dos mesmos;

CONSIDERANDO que o falecido foi um ex servidor e ex vereador que teve relevantes serviços prestados no Município ao longo de vários anos de trabalho dedicados, onde foi profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara/BA, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. José Lopes de Menezes;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Lopes de Menezes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 09 de abril de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal